



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 20 de outubro de 2017

INSTRUÇÃO Nº 655, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112 de 11 de julho de 2007, considerando que a organização e o compartilhamento de informações espaciais e descritivas é fundamental para as atividades de Licenciamento Ambiental e Fiscalização Ambiental e considerando a Lei 5602/2015 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019 que estabelece como meta deste IBRAM a implementação de um Banco de Dados espacial até o final do exercício, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de coletar, organizar, estruturar e implementar soluções acerca da produção e disponibilização de informações ambientais neste IBRAM.

Art. 2º Designar os servidores ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula nº 0264622-6, Gerente de Informações Ambientais; SANDRO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 195360-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente; GUSTAVO CARLOS COUTO, matrícula nº 0264245-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, matrícula nº 0183971-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para, sob a coordenação da primeira servidora, comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Como resultado deverão ser apresentados relatórios semestrais acerca das soluções implementadas.

Art. 4º Exceto a coordenadora, todos os membros terão sua lotação alterada para GEINF até o final da vigência deste Grupo de Trabalho.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá vigência até dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável caso a meta seja repactuada.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS